

DOCUMENTO: Cerimônia de coroação de Dom João II, quando do falecimento, em 1481, de Dom Afonso V, rei de Portugal. In: CHAVES, Álvaro Lopes. *Livro de Apontamentos (1439-1489)*. Códice 443 da Coleção Pombalina da BNL. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 1983, p. 105-109.



Fabio Henrique Gonçalves¹
Mestrando em História Social pela Universidade de Brasília
fabiojuv@yahoo.com.br

A monarquia teatralizada

Numa manhã de agosto de 1481, o paço de Sintra acordou com a notícia de que o rei Afonso V estava morto. De um lado a consternação geral, própria à perda de alguém que durante quase trinta anos foi a personificação do Estado português; de outro, a necessidade de garantir, com segurança e firmeza, o processo sucessório. Todos sabiam que não seria tarefa das mais fáceis.

Rei morto, rei posto. Aforismo que em virtude do uso comum talvez tenha perdido muito de seu significado primeiro. Porém, refletindo sobre os mecanismos de funcionamento da monarquia portuguesa à época, observa-se que esta expressão é plena de sentido.

Antes de tudo, não é possível afirmar que o herdeiro direto do trono, o príncipe Dom João, estivesse surpreso, ou mesmo inseguro quanto ao papel que agora dele se esperava. De fato, há algum tempo ele vivia justamente esta expectativa. A ele caberia, na linha sucessória, ocupar um papel já previamente ensaiado: em 1471, durante a campanha africana promovida pelo pai, quando da ocupação de Tânger, o príncipe João foi armado cavaleiro aos dezesseis anos; já na investida contra Castela, ao partir para a campanha em 1475, Dom Afonso V incumbiu o príncipe de defender e governar o reino; posteriormente, João sucedeu ao pai quando este abdicou em 1477 - aclamado rei em Santarém, sentira o gosto do poder por exatos quatro dias, até que Afonso V voltou atrás e reassumiu o comando.

À parte a ocupação efetiva do trono, Dom João já se destacara pela participação nos negócios do reino, citando-se o exemplo de sua importância na expansão marítima portuguesa – como a instituição do *mare clausum*, que vinculava o domínio do ultramar a seu descobrimento e o tratado de Toledo (1480), determinando a partilha das terras do Atlântico

Texto recebido em 28/3/2010 e aprovado em 28/5/2010.

¹ Bolsista do Fundo de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA).

pelo paralelo das Canárias. Portanto, aos vinte e seis anos, pode-se dizer que ele estava talhado para sua próxima missão.

O trono vago com o falecimento de Afonso V, deveria rapidamente ser preenchido. Não existiam motivos para deixar, numa linguagem popular e contemporânea a nosso tempo, o “morto esfriar”. Afinal de contas, havia muito em jogo: todo um território a ser mantido, justiça a ser administrada, súditos a serem guiados, ambições a serem contidas. A monarquia não poderia se dar ao luxo de demonstrar fraqueza, indecisão ou fissuras. Isso porque não eram poucos os que almejavam cada vez mais privilégios. A nobreza estava sempre disposta a criar obstáculos ao pleno exercício do poder real. Não que isso se convertesse em oposição absoluta, com quaisquer objetivos de extinguir a monarquia – o que muitos nobres pretendiam era um rei que não lhes eclipsasse o poder e a autoridade e que estivesse sempre apto a lhes conceder graças e mercês.

Dom João e o corpo de funcionários dele mais próximo estavam conscientes que a investida do poder deveria ser realizada de tal modo que não deixasse dúvidas sobre a quem competiria seu pleno exercício. A primeira mensagem a ser dada era de que a monarquia é maior que o próprio rei – e que aquela não fenece com o desaparecimento deste. O que não excluía em absoluto as homenagens que deveriam ser prestadas ao falecido monarca, codificadas em lei para que não se corresse o risco de fugir à sua observância. Foram estes os elementos centrais prescritos e anotados no documento que mais adiante será reproduzido.

Pela sua leitura, é de se imaginar que, logo que fora informado do desaparecimento do pai, Dom João deu início aos rituais próprios da sucessão. Aquele homem de rosto corado, de aspecto quase sempre saudável, corpo imponente, bem proporcionado, e que até os trinta anos teria sido “mui enxuto das carnes”, encaminhou-se aos seus aposentos para vestir o burel apropriado para a ocasião. Durante três dias essa foi a forma pela qual o príncipe externou seu luto.

Louvar o pai seria justamente uma forma de reconhecer a grandeza do trono ocupado. Não era qualquer um que havia morrido. Tratava-se do rei, o líder de todo um reino, responsável direto pela sobrevivência e segurança de seus súditos, e por isso merecedor de todas as honras – que seriam agora devidas ao seu sucessor. Reconhecendo o falecido pai, Dom João procurava legitimar de antemão o reconhecimento a ele próprio. Assim, morto o rei, tem logo início o teatro da consagração do novo monarca.

Em momentos como esse, a suntuosidade da monarquia parecia fazer-se mais necessária. Ocasião para reafirmar o poder, externar o fato de que o rei não é mais um, não é

“um igual”. Haveria maneira mais clara de demonstrá-lo que não por intermédio do fausto, do ritual que, previamente ensaiado, adquiria a capacidade de mais facilmente ser lembrado e comentado? Tudo é então meticulosamente determinado. Nada é aleatório. A disposição de cada elemento tem sua razão de ser, carrega consigo um recado a ser transmitido².

Para começar, é preciso montar o palco, dispor cada elemento do cenário, determinar as marcas que serão ocupadas por cada uma das personagens. No lugar em que foi aclamado o rei havia um grande cadafalso, com as costas na parede da altura de sete ou oito degraus. Lá estava fixado o centro das atenções: uma cadeira armada com panos de Ras, sobre os quais seria armado um dossel de brocado. Um detalhe importante estava no fato de que para ter acesso à cadeira era preciso subir dois degraus, sinal indicativo da posição superior ocupada pelo monarca, acessível somente após uma reverência. Durante praticamente todo o tempo que ocupou a cadeira, Dom João teve em suas mãos um cetro, mais um dos sinais distintivos de sua posição absolutamente diferenciada – objeto símbolo de que, a partir daquele dia, poderes e destinos estariam concentrados naquele homem.

Ao lado direito, uma bandeira das armas reais, sustentada pelo alferes do rei, identificando a casa a qual pertencia Dom João. À esquerda, outra cadeira, em tamanho menor, trazia sobre uma almofada de seda um livro com o evangelho.

Entretanto, nenhum rei governa sozinho. Entenda-se isto como a constatação de que é imprescindível a delegação de poderes, perceptível na constituição de um corpo burocrático. Esta é, por sinal, uma das principais características dos chamados Estados modernos. Próximos a Dom João marcaram presença os grandes oficiais mores, o escrivão da puridade, administradores da fazenda e outras semelhantes pessoas.

Todos em seus lugares, chegou a hora da ação. O doutor Vasco Fernandez dirigiu-se à frente, vestido em roupa de veludo preto, como mandava o protocolo, e falou aos presentes. Lembrou que, com a morte de Dom Afonso, o excelente príncipe Dom João era o senhor natural de todos, herdeiro de todos os reinos. Senhor natural... ou seja, imune a quaisquer contestações que pusessem em dúvida sua autoridade. De acordo com as palavras de Vasco Fernandez, este era um fato de conhecimento de todos os prelados, grandes fidalgos, cavaleiros e povos em geral. Sendo assim, aquele momento era, sobretudo, a reafirmação de um

² Como enfatiza Peter Burke em *A fabricação do rei*, os símbolos exercem poder sobre as pessoas, tenham elas consciências disto ou não. Desse modo, “os louvores a um rei são homenagens prestadas a um papel, não bajulações de indivíduos. Um Estado centralizado precisa de um símbolo de centralidade. O soberano e sua corte, frequentemente vistos como uma imagem do cosmo, são um centro sagrado ou “exemplar” do restante do Estado (BURKE, 1994:23).

compromisso, a obrigação de jurar perante a mesma monarquia, apenas o ocupante havia mudado.

Elucidativa foi a exortação de que era recomendável que se prestasse fidelidade logo. Isso me leva a afirmar a possibilidade de que nem todos reconheceriam a autoridade de Dom João e que alguns trabalhassem para desacreditá-la e enfraquecê-la, alimentando conspirações e intrigas palacianas. Para garantir o sucesso desta iniciativa, estabelecia-se uma relação diretamente proporcional entre a obediência ao rei e o bom governo, que guardaria os privilégios e graças concedidos pelos monarcas anteriores. Aqui se tocou num ponto de sensibilidade para grande parte da nobreza, posto que certamente permanecesse em suas lembranças as atitudes de Afonso V, conhecido pelas concessões feitas aos nobres.

É revelador constatar que o exposto acima se apresentava como a substância a ser mantida por todos os discursos proferidos nas aclamações de novos monarcas. Até se previa a possibilidade de acréscimos, segundo a “eloquencia e o saber”. Entretanto, o recado principal, inescapável, de modo algum negligenciado e esquecido, era o de afirmar o poder do monarca, não deixar margem para questionamentos, contrabalançando a afirmação de sua legitimidade com palavras doces aos ouvidos da nobreza.

O recado de Dom João era inequívoco: comportem-se e zelarão pela continuidade dos privilégios. Promessa que os anos mostrariam não se passar muitas vezes de mera retórica. Que o diga o duque de Bragança, decapitado em Évora acusado de conspiração. Ou D. Diogo, duque de Viseu e irmão da rainha que, ao ser apunhalado pelo próprio Dom João, deve ter sentido de perto a força daqueles olhos, que mostravam “nos brancos deles umas veias e mágoas de sangue, com que nas coisas de sanha, quando era dela tocado, lhe faziam aspecto mui temeroso”³.

Se por um lado era preciso garantir-se junto à nobreza, por outro se buscava uma legitimidade ainda maior, porque conferida não pelos homens, mas outorgada pelo próprio Criador. Desse modo, logo que Vasco Fernandez dera o alerta aos representantes da nobreza, foi a vez do principal prelado presente dar juramento ao rei. Enquanto aquele ditava as palavras, Dom João as repetia, colocando suas mãos sobre o livro missal.

“Juramos e prometemos com a graça de Deus vos reger e governar bem, ministrar justiça quanto a fraqueza humana permita, guardar privilégios, graças e mercês e liberdades

³ *Crônica de D. João II*, de Rui de Pina, reproduzida em http://www.vidaslusofonas.pt/d_joao_ii.htm. Consulta realizada em 13/02/2010.

outorgados por meu pai e por seus predecessores”. É de supor que, mesmo desconfiados em relação ao futuro, os olhos de muitos nobres brilhassem diante de tais passagens...

A participação da Igreja corroborava a idéia de que, enquanto revestido daquela função, o rei tinha sobre si uma aura diferenciada do comum dos mortais: ele é o ungido pelo poder divino, um representante de Deus nas circunscrições que estão sob seu domínio. Se há alguém a quem prestar contas, é ao outorgante deste poder que o rei deve se dirigir. Quem desafiasse o rei, desafiaria uma ordem maior porque intemporal, absoluta, imperecível, estando sujeito não só às penalidades reais, mas quem sabe até mesmo ao castigo divino. Se o próprio Deus organizara o mundo desta forma, dispondo cada peça em seu lugar, quem se atreveria a dizer que “Não, isso não está certo”?

O monarca, enquanto primeira parte interessada se manifestou. Mas de modo algum se trata de um monólogo. No teatro da aclamação do rei, havia a fala da nobreza, ainda que, amarrada pelo cerimonial, sua participação - naquele momento, que fique claro - fosse muito mais de mera coadjuvante, quase de platéia destinada a aplaudir a *performance* do novo monarca.

Os grandes fidalgos e cavaleiros fizeram o juramento no livro missal, mas também nas mãos do dito senhor. A reverência devida não era apenas ao evangelho, mas sobretudo ao “senhor natural”. Uma diferença marcante: dessa vez não é o prelado que recitará as palavras a serem repetidas. Como membro da Igreja, ele representava de certo modo o próprio Deus. Quando recitava para o rei, era como se o próprio Deus o fizesse, firmando um compromisso entre Ele e o monarca. Já o compromisso dos nobres era acima de tudo com Dom João. Quem recitou para eles não foi o prelado (e por extensão o Criador divino), mas sim o escrivão da puridade (funcionário do rei, e por extensão a própria monarquia).

Como seria inviável que todos os nobres fizessem o mesmo ritual, dentre eles seria escolhido o “principal dos grandes”, que realizaria o juramento em seu nome e no dos demais cavaleiros e fidalgos. Após aquele jurar, pelos santos evangelhos, receber como rei e senhor verdadeiro e natural o excelente e muito poderoso Dom João II, os demais deveriam pôr suas mãos nos livros e proferir seu assentimento pessoal: “E eu assim juro”. Uma maneira de ficar claro, e na lembrança de todos, quais os nobres que juraram, perante o próprio Deus por intermédio de sua palavra sagrada, fidelidade e respeito ao monarca.

Curioso analisar a ordem dos juramentos: primeiro o monarca, depois os nobres. Seria talvez uma forma encontrada pela monarquia para desarmar os espíritos? O rei, num ato de magnanimidade, demonstrando aos nobres que poderiam nele confiar, que ele era o primeiro a

reconhecer seus privilégios, convidando-os então a um acordo, uma convivência não apenas pacífica, mas sobretudo proveitosa. Não esqueçamos que nada no ritual é por acaso.

Os procuradores de Lisboa deveriam estar no primeiro degrau, à direita, cercados mais abaixo pelos procuradores das demais cidades e vilas do reino. Também esse grupo deveria prestar juramento, cabendo aos de maior destaque, os de Lisboa, o papel de representarem os demais.

Logo ao fim do primeiro juramento, aquele do “principal dos grandes”, o Alferes estendeu a bandeira até então recolhida, expondo as insígnias reais e bradando “Real, Real, Real, o muito e muito poderoso Rei Dom João nosso senhor” - num sinal de que, agora sim, legitimava-se a existência de um novo rei. Boa nova que deveria ser espalhada aos quatro ventos, quando o alferes, montado num cavalo ricamente aparelhado, saía pela cidade ostentando a bandeira, seguido por pessoas em suas respectivas montarias, ou mesmo a pé, sempre na aclamação “Real, Real, Real”, no qual era também acompanhado pelos oficiais de armas.

Terminada a cerimônia, Dom João II, devidamente tornado o novo rei de Portugal, retirou-se para sua câmara particular, acompanhado de pessoas de sua preferência. Um novo ato pedia um novo ambiente e a troca da vestimenta. Assim, enquanto o monarca se paramentou com manta e capa preta, todos os outros passaram a usar burel, até que por fim se retiraram. O ritual de posse chegara ao fim, mas, ao que tudo indica, esse seria apenas o início da representação.

Referências

BURKE, Peter. **A fabricação do rei: a construção da imagem pública de Luís XIV**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

CHAVES, Álvaro Lopes. **Livro de Apontamentos (1439-1489)**. Códice 443 da Coleção Pombalina da BNL. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 1983, p. 105-109.

MATTOSO, José. **História de Portugal: A monarquia feudal (1096-1480)**. Lisboa: Editorial Estampa, 2. v, 1998.

<http://www.arqnet.pt/portal/portugal/temashistoria/joao2.html> Consultado no dia 13/02/2010.

http://www.vidaslusofonas.pt/d_joao_ii.htm Consultado no dia 13/02/2010.

DOCUMENTO: Cerimônia de coroação de Dom João II, quando do falecimento, em 1481, de Dom Afonso V, rei de Portugal

Esta he a maneira e cerimonia que se teve em o aleuantamento del Rej Dom João o segundo nosso senhor per falecimento del Rej Dom Affonso o quinto seu padre o qual se finou em Cintra aos XXbllJ dias d Agosto da era de mil IIIJ^oLXXXJ annos e a que se deue ter em tal caso quando acontecer.

Primeiramente tanto, que El Rej for falecido o Principe se uistira de burel e será uestido nelle o primejro dia e logo ao tercejro dia se farão as cerimonias adiante escritas pera seu aleuantamento em Rej.

O dia que ouuer de ser aleuantado por Rej ouvirá missa do Sprito Santo cantada e tanto que a teuer ouvida será uestido de huã opa roçaguante de pano d ouro e irá acompanhado de todos grandes e prelados e outra gente nobre, os quaes não leuarão burel uestido e hir se ha ao lugar onde se ouuer de fazer o dito auto de aleuantamento e diante dele hirão officiaes d armas com suas cotas d armas uestidas e diante elle sua espada aleuantada e o porteiro moor e os porteros da camara com suas armas digo com suas maças de prata e nesta maneira hirá onde o dito auto se ha de fazer.

No dito lugar onde asj for alçado por Rej estará já feito hum grande cadafalço com as costas na parede d altura de sete ou oito degraos, por diante pera sobirem a elle, e será cerrado das ilhargas, e no mejo do dito cadafalço es[34]tará huã cadeira com dous degraos ao pee pera sobirem a ella, a qual terá assj mesmo as costas na parede, e a dita parede será toda armada de panos de Ras e detras as costas da dita cadeira sobre os ditos panos sera armado hum dorsel de brocado com seu ceo, e a dita cadeira será cuberta de pano de brocado e terá huã almofada em cima della, e outra aos pees as quaes serão de brocado e pelas ilhargas do cadafalço serão armados panos de Raz e o estrado cuberto d alcatifas e o dito senhor como for asentado na dita cadeira terá na mão hũ ceutro.

Na ponta do dito estrado a mão direjta estará huã bandeira das armas Reaes sem nhũa defferença a qual bandeira estará enrolada e o Alferez do dito senhor terá mão nella.

No dito estrado à mão esquerda da dita cadeira em que El Rej estará acerca della estará outra cadeira pequena cuberta de pano de seda com huã almofada de seda em sima e sobre ella hũ

eiuro misal. No dito estrado em cima estarão os prelados e grandes officiaes mores, e outros fidalguos e pessoas principais – a saber – escriuão da puridade, ueadores da fazenda e outras semelhantes pessoas.

No dito estrado na ponta delle, a mão esquerda estará o que ouuer de fazer a arengua da qual a sustancia ha de ser a seguinte e estara uestido em opa de ueludo preto mudados somente os nomes do Rej morto e do que nouamente for alçado per Rej.

E a que se segue he a propria que neste auto foj feita por o doutor Vasco Fernandez [35].

Bem sabeis todos como a Nosso Senhor pouue levar ora pera sj da vida deste mundo o muito alto e mujto e excelente Princepe da muj escrarecida memoria El Rej Dom Afonso nosso senhor que Deus haja por cujo falecimento o muito excelente Princepe e muito poderoso senhor Dom João seu filho nosso senhor natural e primogenito herdeiro de seus Rejnos herda e subcede os ditos seus Rejnos e senhorios delles, e como isso mesmo per os prelados e grandes fidalguos, caualeiros e Pouos dos ditos Rejnos foj ia jurado tempo ha por Princepe herdeiro delles, e hora he aqui pera hauer de tomar titulo de nosso Rej e destes Rejnos e o jurardes e lhe fazerdes preito menajem como a nosso senhor natural sois obriguados fazer e poreu uos encomendamos que uos o queirais assj fazer e cumprir logo e sua Alteza vos entende com a graça de Deos reger e gouernar e ministrar inteiramente em justiça e de vos guardar vossos priuilegios, graças e meres cliberdades e franquezas que vos forão dados e outorguados por o dito senhor Rej seu padre e por os outros Rex seus predecepsores.

Por o que mais sobr esta sustancia quiser dizer pode lo ha fazer segundo sua eloquencia e saber.

Tanto que a dita arengua asj for acabada loguo por hũ Prelado o mais principal que hi estiuer será dado juramento ao dito senhor Rej nesta maneira poera suas mãos sobre o dito liuro misal e o Prelado dirá as palavras do juramento ao dito senhor Rej, as quaes elle asj mesmo dirá antes de ser jurado por nhũ dos estados do Rjno e o juramento he este que se segue.

Juramos e prometemos de com a graça de Deus vos reger e gouernar bem e diretamente e vos ministrar inteiramente iustiça quanto a humana fraqueza permita e de vos guardar vossos priuilegios, graças e merces, liberdades e [35 v.] franquezas que vos forão dadas e outorguadas por El Rej meu senhor e padre cuja alma Deus haja e per outros Rejs passados, seus predecessores.

E logo apos isto os grandes fidalguos e caualeiros farão juramento em o dito liuro misal e nas mãos do dito senhor estando o dito liuro na cadeira ante sua Alteza o qual juramento lerá aos que ouuerem de jurar o escriuão da puridade, o qual iuramento sera feito pelo mais principal dos grandes que hi estiuer em nome seu e de todos os grandes caualeiros, e fidalguos e dirá nesta maneira.

Eu foão Ifante ou Duqueu etc. juro a estes santos auangelhos corporalmente com minha mão tamgidos que eu recebo por nosso Rej e senhor uerdadeiro e natural ao muito alto e mujto excelente e mujto poderoso Principe El Rje Dom João nosso senhor e lhe faço preito e menagem segundo foro e costume d Espanha.

E apos isto todolos outros que hj estiuerem poeram suas mãos no liuro e diram cada hũ e eu asj iuro.

E tanto que o primejro juramento for feito a el Rej logo o Alferez despreguará a bandeira e estará com ella tendida ataa todolos juramentos serem acabados e entam dirá o dito Alferez o que se segue.

Real, Real, Real, por o muito e muito poderoso El Rej Dom João nosso senhor e acabado de dizer isto em uoz alta se decerá do cadafalço abaixo e dirá outra uez ao pee do cadafalco Real, Real, etc. e entom irá caualgar em hũm cauallo de brida que pera ello estará prestes e riquamente aparelhado e loguo como for a caualo [36] dirá outra uez Real, Real etc. e sairá por a uilla ou cidade assj a cauallo com a bandeira tendida acompanhado de gente de cauallo e de pee, a qual bandeira des que uier ao paço será recolhida a camara del Rej por a mandar guardar e quando o dito Alferez acabar de dar a grida logo apos elle os officiaes darmas gridarem e dizendo Real Real Real e mais não, e após isto os ministros tangeram loguo hũ pouquo e por esta ordenança farão sempre des o começo da primeira grida ate tornarem com a dita bandeira ao paço.

Neste auto os procuradores da Cidade de Lixboa ham d estar no primejro degrao por onde sobirem ao cadafalço a mão direita e os outros procuradores das cidades uillas de Rejno no cham acerca delles, e quando El Rej ouuer de jurar os Procuradores subirão acima ao cadafalço e ser lhes ha feito lugar pera ouuierem jurar El Rej e como o juramento for feito tornar se am a seus lugares e tanto que os grandes caualeiros e fidalguos jurarem El Rej os Procuradores de Lixboa faram o dito juramento por sj e por todolos outros na maneira que ja he decretado e assj diram todos as palauras e toquarão os auangelhos.

Tanto quanto estas cousas forem acabadas, o dito senhor se tornara a sua camara e será acompanhado dalguñas pessoas que elle ordenar e como for em sua camara se uestirá loguo de seu mantom e capello preto de doo e todolos outros tomarão burel, o qual trerom ataa o tempo de saimento e dalj adiante tomará preto. El Rej trouue barba até o saimento de seu padre e depois algum tempo mantam e capello sem barba e temdo sse conselho sobrelo foj acordo e uoz [36 v.] dos mais, e mais antigos que pasado o sajmento nom deuia trazer senão pano preto fino e nom outro doo e assj dicerão que el Rej Duarte o fizera pelo falecimento del Rej Dom João.

El Rej Dom João nosso senhor pelo grande amor que a el Rej Dom Afonso seu padre tinha trouue barba taa o saimento que se faz aos trez meses o qual foj solenemente feito e tiuesse em Euora conselho sobre o seu trazer do doo, e forão dadas uozes pelos mais, e mais antigos que pasado o saimento nom deuia El Rej de trazer senão pano preto fino uestido e paramentos azuis e isto tempo de mejo anno e mais não pero o dito senhor Rej deixou de trazer capello dahj a pouco tempo, mas trouue loba frizada, e os que erão deste parecer aleguaram El Rej Duarte que assj fizera pelo falecimento del Rej Dom João.